

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCI • Nº 84

Ministério Público Estadual

Recife, sábado, 10 de maio de 2014

# MPPE dá início à III turma de MBA em Gestão do Ministério Público

Solenidade de abertura do MBA contou com a palestra Desafios Profissionais do Gestor Público no Século 21

Com o objetivo de melhorar capacitar e desenvolver a liderança, o trabalho em equipe, a comunicação e habilidades de gestão dos seus membros e servidores, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE), deu início à III Turma do MBA – *Especialização em Gestão do Ministério Público*, nessa quinta-feira (8). A iniciativa é resultado da parceria firmada entre a Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco (ESMP) e a Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco (FCAP).

A solenidade de instalação do curso foi realizada no auditório

da FCAP e contou com as presenças do procurador-geral de Justiça, Aguinaldo Fernelon, e da diretora da ESMP, Deluse Florentino, além de professores e coordenadores da instituição de ensino e alunos da III turma.

"Este curso é muito importante porque com ele nossa Instituição pode interagir mais, fazendo com que todos nós, membros e servidores, nos conheçamos melhor", disse Fernelon, ao abrir a solenidade. Por sua vez, o diretor da Faculdade, Marcos Meira, disse que "nós nos sentimos honrados e, ao mesmo tempo, sabemos o quanto tem aumentado as responsabilidades, uma vez



que, ao ver o sucesso das turmas anteriores, temos o dever de manter a qualidade". O projeto MBA – *Especialização em Gestão do Ministério Público* conquistou o 2º lugar, no Prêmio do Conselho Nacional do Ministério Público de 2013, na categoria *Profissionalização*

de Gestão. E já formou 34 membros e 35 servidores, inclusive alguns dos projetos institucionais no MBA foram implementados pelo MPPE. A solenidade contou, ainda, com uma palestra do economista e ex-professor da Instituição, Fernando Gonçalves, sobre o tema *Desafios Profis-*

*sionais do Gestor Público no Século 21*. "É extremamente necessário o MBA, pois as escolas precisam de reciclagem e é isso que o curso permite. O Ministério Público também precisa seguir novas linhas de pensar", observou Fernando Gonçalves. O palestrante destacou também alguns complicadores para os professores do MBA, a exemplo da ausência de fascinação pelo futuro, a acomodação cognitiva e a imbecilização midiática, dentre outros fatores. Gonçalves ainda ressaltou a importância da leitura na interpretação do mundo e como geradora de maior vocabulário.

A nova turma é formada por 26 alunos e as aulas acontecerão quinzenalmente, sendo às sextas-feiras, das 8h30 às 12h30 e das 14 às 18h, e aos sábados, das 8h30 às 13h. A carga horária será de 380 horas, sendo 360 destinadas às aulas presenciais, 15 horas de participação obrigatória em seminários temáticos e 5 horas de atividades de integração. As disciplinas serão divididas por temáticas, sendo o primeiro tema *O Estado, a Sociedade e o Ministério Público*; o segundo, *Processos e Instrumentos de Gestão do Ministério Público*; e o terceiro, *Metodologia e Temas Transversais*.

## ENFRENTAMENTO AO RACISMO

### Palestra de conselheiro do senado encerra evento

"O negro é visto como um empecilho ao desenvolvimento", disse o consultor legislativo do Senado Federal e professor da Universidade de Brasília, Mário Lisboa Theodoro, nos primeiros momentos de sua palestra magna *O Brasil e o Desafio do Enfrentamento da Questão Racial*, no segundo e último dia da *Ação Nacional em Defesa dos Direitos Fundamentais: Enfrentamento ao Racismo*, no Hotel Jangadeiro, em Boa Viagem, nessa sexta-feira (9). O evento foi promovido pelo Conselho Nacional do Ministério Público e teve como anfitrião o Ministério Público de

Pernambuco (MPPE).

Após uma contextualização histórica de como surgiu e se ampliou o racismo no Brasil, o professor esclareceu que a democracia racial nacional é um engodo e que o racismo está em todos os locais. "A sociedade brasileira impõe filtros para que a população negra tenha acessos barrados ou dificultados", analisou.

Lisboa Theodoro citou as cotas raciais em universidades como um dos avanços para se corrigir a vala histórica entre negros e brancos no País. No entanto, ele lembrou que a resistência de grande parte das pessoas se deve justamente ao racismo

intrínseco, que argumenta que as cotas deveriam ser sociais e que não existem apenas pobres negros. "A cota não é para acabar com a pobreza. É para combater o racismo, fazendo que tenhamos no futuro uma elite intelectual tão colorida quanto a base do nosso povo", explicou.

Após a palestra e o debate com os participantes, o evento coordenado pelo GT Racismo do MPPE, apresentou oficinas e propostas do Projeto *Conhecer para Enfrentar*.

 Mais informações  
[www.mp.pe.gov.br](http://www.mp.pe.gov.br)

## BELO JARDIM

### MP realiza nova audiência sobre o Hospital Regional

A segunda audiência pública para tratar da regularização do Hospital Regional Júlio Alves de Lira do município de Belo Jardim (Agreste Central) concluiu sobre a necessidade urgente de obra de reforma global da unidade hospitalar, assim como sobre a suspensão da licitação da obra da UPA 24h, para adequação do projeto conforme às orientações da Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária (Apevisa). A reunião foi realizada na quinta-feira (8), na Promotoria de Justiça de Belo Jardim.

A audiência, presidida pela promotora de Justiça Ana Clézia Ferreira Nunes, contou com a presença do diretor da

Apevisa, Jaime Brito; presidente do Cremepe, Sílvio Rodrigues; diretor de fiscalização do Cremepe, Ricardo Paiva; secretária municipal da Saúde, Ana Paula Mendonça; diretora do Hospital, Glaucy Arruda; diretor-adjunto do Hospital, Fernando Silva; e médica fiscal do Cremepe, Polyanna Silva.

Os representantes do Cremepe compreendem como necessária a realização da obra global de reforma e não vislumbram a possibilidade de uma reforma com a permanência no hospital. O MPPE requereu, até o dia 12 de maio, a apresentação de laudo especializado por equipe de infec-

tologistas do Cremepe e da Apevisa sobre o funcionamento do Bloco Cirúrgico e da Central de Material Esterilizado (CME) com avaliação do nível de risco decorrentes das irregularidades presentes nos setores. O Cremepe deve também, no prazo de 10 dias, apresentar manifestação ao MPPE sobre o posicionamento do órgão quanto ao cabimento da interdição ética.

À Secretaria foi recomendado a suspensão do procedimento licitatório da UPA 24 horas.

A próxima audiência pública será realizada no dia 15 de maio.

 Mais informações  
[www.mp.pe.gov.br](http://www.mp.pe.gov.br)



O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, DR. FERNANDO BARROS DE LIMA, exarou os seguintes despachos:

**09.05.2014**

Expediente n.º: 18/14  
Processo n.º: 0020156-5/2014  
Requerente: **TATHIANA BARROS GOMES**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Indefiro o pedido, face restrição orçamentária. Encaminhe-se à CMGP para informar quanto ao item 2.*

Expediente n.º: 021/14  
Processo n.º: 0021068-8/2014  
Requerente: **ÉRICO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Defiro o pedido em relação a diária.*

Expediente n.º: 041/14  
Processo n.º: 0021360-3/2014  
Requerente: **MARCELLUS DE ALBUQUERQUE UGIETTE**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Defiro o pedido. Ao Apoio de Gabinete para as providências necessárias.*

Expediente n.º: 209/14  
Processo n.º: 0021399-6/2014  
Requerente: **ELEONORA MARISE SILVA RODRIGUES**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Diante dos fundamentos apresentados, revogo a designação da Dra. Eleonora Marise Silva Rodrigues para compor o Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Estado de Pernambuco. Comunique-se essa decisão ao FUNDEB e, em seguida, encaminhe-se à ATMA - Constitucional para análise e pronunciamento.*

Procuradoria Geral de Justiça, 09 de maio de 2014.

**Fernando Barros de Lima**  
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, DR. FERNANDO BARROS DE LIMA, exarou os seguintes despachos:

**09.05.2014**

Expediente n.º: 005/14  
Processo n.º: 0017791-7/2014  
Requerente: **ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS DO MPPE - ANAMP**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *À SGMP.*

Expediente n.º: 10590/14  
Processo n.º: 0020287-1/2014  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 637/14  
Processo n.º: 0018278-8/2014  
Requerente: **TJPE**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Designo a Dra. Joana Cavalcanti de Lima Muniz para atuar no Processo nº 2163-78.2006.8.17.1590, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de Vitória de Santo Antão, conforme solicitação no Ofício nº 2014.0791.1367.*

Expediente n.º: s/n/14  
Processo n.º: 0020631-3/2014  
Requerente: **ASSOCIAÇÃO CRIANÇA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO – CRIANÇA FELIZ**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Encaminhe-se ao CAOP da Infância e Juventude para conhecimento.*

Expediente n.º: 013/14  
Processo n.º: 0017636-5/2014  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *À AMPEO.*

Expediente n.º: 003/14  
Processo n.º: 0020341-1/2014  
Requerente: **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Remeta-se à 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina.*

Expediente n.º: 8565/14  
Processo n.º: 0017798-5/2014  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se à Central de Inquéritos de Olinda.*

Expediente n.º: 097/14  
Processo n.º: 0016713-0/2014  
Requerente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Ultrapassado. Arquite-se.*

Expediente n.º: 049/14  
Processo n.º: 0017990-8/2014  
Requerente: **MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 3295/14  
Processo n.º: 0019537-7/2014  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se à Promotoria de Justiça de São Vicente Férrer.*

Expediente n.º: OfCirc 21e24/14  
Processo n.º: 0014673-3/2014  
Requerente: **GNDH**  
Assunto: Convite  
Despacho: *Ciente. Arquite-se.*

Expediente n.º: 426/13  
Processo n.º: 0018792-0/2014  
Requerente: **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se às Promotorias de Justiça Cíveis de Paulista.*

Expediente n.º: 3040/14  
Processo n.º: 0018010-1/2014  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se ao Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça de Vitória de Santo Antão para distribuição.*

Expediente n.º: 1712/14  
Processo n.º: 0017654-5/2014  
Requerente: **ANP – AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de Escada.*

Expediente n.º: 1270/14  
Processo n.º: 0018034-7/2014  
Requerente: **SEGUNDA VARA DA COMARCA DE OURICURI**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se à Assessoria Técnica em Matéria Criminal.*

Expediente n.º: 2904/14  
Processo n.º: 0017481-3/2014  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Capital.*

Expediente n.º: 8832/14  
Processo n.º: 0016982-8/2014  
Requerente: **PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se à Promotoria de Justiça Criminal do Cabo.*

Expediente n.º: 3341/14  
Processo n.º: 0019633-4/2014  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Capital.*

Expediente n.º: 4296/14  
Processo n.º: 0019530-0/2014  
Requerente: **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico-Cultural da Capital para conhecimento.*

Expediente n.º: 117/14  
Processo n.º: 0019572-6/2014  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 112/14  
Processo n.º: 0019571-5/2014  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 118/14  
Processo n.º: 0019570-4/2014  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 119/14  
Processo n.º: 0019569-3/2014  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: s/n/14  
Processo n.º: 0019101-3/2014  
Requerente: **CNPG**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Ao CAOP de Defesa da Cidadania.*

Expediente n.º: s/n/14  
Processo n.º: 0019059-6/2014  
Requerente: **CNPG**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Ultrapassado. Arquite-se.*

Expediente n.º: 036/14  
Processo n.º: 0020067-6/2014  
Requerente: **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Vitória de Santo Antão para distribuição.*

Expediente n.º: 028/14  
Processo n.º: 0020091-3/2014  
Requerente: **GNDH**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Ciente. Arquite-se.*

Expediente n.º: 034/14  
Processo n.º: 0020541-3/2014  
Requerente: **GNDH**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *À Secretária Executiva do PGJ para anotações.*

Expediente n.º: 600/14  
Processo n.º: 0018632-2/2014  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *À SGMP.*

Expediente n.º: 279/14  
Processo n.º: 0018623-2/2014  
Requerente: **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Remeta-se à Promotoria de Justiça de João Alfredo em atenção ao Ofício nº 085/2014 - MP.*

Expediente n.º: S/N/2014  
Processo n.º: 0019673-8/2014  
Requerente: **OSVALDO BRAZ DA SILVA**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *À ATMAD.*

Expediente n.º: 9216/14  
Processo n.º: 0020184-6/2014  
Requerente: **PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça de Fundações, Entidades e Organizações Sociais da Capital.*

Expediente n.º: 294/14  
Processo n.º: 0020152-1/2014  
Requerente: **PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Remeta-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 1952/14  
Processo n.º: 0020146-4/2014  
Requerente: **ANP**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se às Promotorias de Justiça com atuação na Defesa do Consumidor de Catende, Jaboatão dos Guararapes, Olinda e Recife.*

Expediente n.º: 439/14  
Processo n.º: 0020225-2/2014  
Requerente: **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se às Promotorias de Justiça Cíveis de Ipojuca.*

Expediente n.º: 2552/14  
 Processo n.º: 0020145-3/2014  
 Requerente: **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *Remeta-se à Corregedoria do TJPE com cópia ao CAOP Criminal.*

Expediente n.º: 1683/14  
 Processo n.º: 0020143-1/2014  
 Requerente: **2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Remeta-se à Assessoria Técnica em Matéria Criminal.*

Expediente n.º: 10581/14  
 Processo n.º: 0020255-5/2014  
 Requerente: **PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Remeta-se à 4ª Promotoria de Justiça Cível de Camaragibe.*

Expediente n.º: 073/14  
 Processo n.º: 0018536-5/2014  
 Requerente: **GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Ao CAOP de Defesa da Cidadania.*

Expediente n.º: 081/14  
 Processo n.º: 0018359-8/2014  
 Requerente: **CNMP**  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: *Ao CAOP de Defesa da Cidadania.*

Expediente n.º: 285/14  
 Processo n.º: 0018051-6/2014  
 Requerente: **MAVIAEL DE SOUZA SILVA**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *Encaminhe-se à Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude para conhecimento e adoção das providências que julgar cabíveis.*

Expediente n.º: 3095/14  
 Processo n.º: 0018274-4/2014  
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Remeta-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 590/2014  
 Processo n.º: 0017749-1/2014  
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Encaminhe-se às Promotorias de Justiça de Execuções Penais da Capital.*

Procuradoria Geral de Justiça, 09 de maio de 2014.

**Petrúcio José Luna de Aquino**  
 Promotor de Justiça  
 Coordenador do Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça

## Assessoria Técnica em Matéria Administrativa

**A Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, Doutora LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI, na Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional, exarou o seguinte despacho:**

**Dia: 10/02/2014**  
**Procedimento Administrativo**  
**SIIG nº: 0046058-5/2010**

**Interessada: Liliane da Fonseca Lima Rocha, Promotora de Justiça e Coordenadora do CAOP/CON.**  
**Assunto: Faz designação de servidor e solicita parecer sobre participação do MPPE nos Fundos de Defesa do Consumidor.**  
 Acolho o parecer da ATMA e indefiro o pedido de autorização para participação de servidores, como representantes do Ministério Público de Pernambuco, junto aos Conselhos Municipal e Estadual do Consumidor.  
 Encaminhe-se cópias da manifestação da ATMA e do presente despacho à Requerente. No que tange à Lei nº 16.695/2001, determino à ATMA que elabore minuta de de Ação Direta de Inconstitucionalidade, com relação ao inciso II, do seu art. 6º.

**Dia: 07/05/2014**  
**Procedimento Administrativo nº. 0007196-5/2014.**  
**Interessada: Evânia Cintian de Aguiar Pereira, Promotora de Justiça.**  
**Assunto: Averbação de tempo de serviço.**

Acolho integralmente, pelos seus próprios fundamentos, a Manifestação da Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-constitucional para deferir o pedido da Requerente e determinar a averbação dos tempos de serviço prestados junto ao Tribunal de Contas do Estado e à Procuradoria-Geral do Estado, para fins de aposentadoria, disponibilidade, antiguidade e licença-prêmio, com fundamento nas normas acima apontadas. Publique-se. Após, envie-se à CMGP para anotação e arquivamento.

**SIIG nº: 0006450-6/2011**  
**Interessado: Andréa Karla Reinaldo de Souza Queiroz, e, Janaína do Sacramento Bezerra, Promotoras de Justiça.**  
**Assunto: Conflito negativo de atribuições (contém 17 volumes em anexo).**

Acolho a manifestação da ATMA e, por seus próprios fundamentos, declaro ser das Requerentes a atribuição para atuar no procedimento registrado sob o SIIG em epígrafe. Cabendo, portanto, à 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda (com atuação na Infância e Juventude) a atribuição para tratar das questões relativas às fundações e entidades de interesse social que tratem dos direitos das crianças e dos adolescentes no referido Município, tudo nos moldes no que já fora decidido nos autos dos SIIGs nº 0011320-7/2012; 0001803-3/2012; 0013748-5/2012; 0004281-6/2011 e 0007683-6/2011, 0037690-7/2012 e 0037925-8/2012 (sendo estes dois últimos pedidos de reconsideração). Encaminhe-se à 1ª PJDC – Olinda cópia do presente despacho e da manifestação que lhe deu fundamento. Publique-se.

Recife, 08 de maio de 2014.

**Bettina Estanislau Guedes**  
 Promotora de Justiça e  
 Assessora Técnica em Matéria Administrativa

## Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça

### AVISO OECPJ Nº 007/2014

De ordem do **Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça**, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros daquele Colegiado a realização da 2ª Sessão Extraordinária nos termos do Artigo 23, alínea "b", do Regimento Interno, **no dia 26/05/2014, Segunda-Feira, às 14:30h**, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado à Rua do Imperador D. Pedro II, 473 - térreo - Edifício Sede Roberto Lyra, nesta cidade, tendo a seguinte pauta:

I. Aprovação da Ata da sessão anterior;

II. Julgamento dos Processos OECPJ nº 036/2011 e 040/2011 – PAD

III. Julgamento do Processo OECPJ nº 014/2012 – PAD;

IV. Outros assuntos de Interesse Institucional.

Recife, 09 de maio de 2014

**José Bispo de Melo**  
 Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

## Corregedoria Geral do Ministério Público

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PETROLINA CENTRAL DE INQUÉRITOS

#### TABELA MOVIMENTO CENTRAL INQUÉRITOS PETROLINA – ABRIL 2014

PROMOTOR	SALDO ANTERIOR	DISTRIBUIDOS	DEVOLVIDOS	SALDO
	(MARÇO)	(ABRIL)	(ABRIL)	ATUAL
<b>ANA PAULA NUNES CARDOSO</b>	77	62	51	88
<b>CARLAN CARLO DA SILVA</b>	16	74	72	18
<b>LAURINEY REIS LOPES</b>	4	70	69	5
<b>ROSANE MOREIRA CAVALCANTI</b>	5	61	62	4
<b>TOTAL CENTRAL</b>	<b>102</b>	<b>267</b>	<b>254</b>	<b>115</b>

## Secretaria Geral

### PORTARIA POR SGMP- 298 /2014

**O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

**Considerando** o teor da Comunicação Interna nº 21/2014, da Assessoria Jurídica Ministerial, protocolada sob nº 0018439-7/2014;

#### RESOLVE:

I - Designar a servidora **KARINE LÚCIA DE LIRA**, Técnica Ministerial, Área Administrativa, matrícula nº 188.645-2, para o exercício das funções de Secretário Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-1 por um período de **30 dias**, contados a partir de 12/05/2014, tendo em vista o gozo de férias da titular **NORMA SILVA DIAS DA FONSECA**, Técnico Ministerial Suplementar, matrícula nº 166.976-1;

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 12/05/2014.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 09 de maio de 2014.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
 Secretário-Geral do Ministério Público

### PORTARIA POR SGMP- 299/2014

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

**Considerando** o teor da Comunicação Interna nº 040/2014, da Comissão Permanente de Licitação/SRP, protocolada sob o nº 0016270-7/2014;

#### RESOLVE:

I – Designar o servidor **ROBERTO ALVES GOMES JÚNIOR**, Técnico Ministerial, matrícula nº 188.685-1 para o exercício das funções de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Dispensa de Licitação, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-6, por um período de **03 dias**, contados a partir de 14/04/2014, tendo em vista o gozo de férias do titular, **ADEILDO JOSÉ DE BARROS FILHO**, Técnico Ministerial, matrícula nº 187.763-1;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 14/04/2014.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 09 de maio de 2014.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
 Secretário-Geral do Ministério Público

### PORTARIA POR SGMP- 300/ 2014

**O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr Procurador Geral de Justiça, contida no art. 4º, IV, da Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando, o disposto no art. 30, da Lei nº 12.956 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando, o disposto na Instrução Normativa PGJ nº 003/2009 de 08/05/2009, publicada no D.O.E de 09/05/2009;

Considerando, ainda, o Ato do Governo do Estado de PE nº 2227/2014, de 22/04/2014, publicado no Diário Oficial de 23/04/2014;

Considerando, ainda, os termos do processo nº 0019169-8/2014, protocolado nesta Procuradoria Geral de Justiça, em 30/04/2014.

#### RESOLVE:

I – Conceder o Adicional de Exercício ao servidor público **AMAURI LEÃO BRASIL**, Assistente em gestão Autárquica Fundacional pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Recursos Humanos - IRH ora à disposição desta Procuradoria Geral de Justiça, observando o disposto na Instrução Normativa PGJ nº 003/2009.

II – Lotar o servidor no Departamento Ministerial de Transporte;

III– Esta Portaria retroagirá ao dia 24/04/2014.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 09 de maio de 2014.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
 Secretário-Geral do Ministério Público

### PORTARIA POR SGMP- 301/ 2014

**O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr Procurador Geral de Justiça, contida no art. 4º, IV, da Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o disposto no art. 30, da Lei nº 12.956 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Instrução Normativa PGJ nº 003/2009, de 08/05/2009, publicada no D.O.E de 09/05/2009;

Considerando o Décimo Termo Aditivo ao Convênio MP nº 34/2010, firmado entre o Ministério Público do Estado de Pernambuco e a Prefeitura Municipal de Paulista, assinado em 1º/04/2014;

Considerando, ainda, os termos do processo nº 00018679-4/2014, protocolado nesta Procuradoria Geral de Justiça em 28/04/2014,

#### RESOLVE:

I – Conceder o Adicional de Exercício ao servidor público **MARDONIO ROCHA URBANO**, Agente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulista ora à disposição desta Procuradoria Geral de Justiça, observando o disposto na Instrução Normativa PGJ nº 003/2009.

II – Lotar o servidor junto às 45ª e 46ª Promotorias de Justiça Criminais da Capital;

III– Esta Portaria retroagirá ao dia 02/04/2014.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 09 de maio de 2014.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
 Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda, exarou os seguintes despachos:

**No dia: 08/05/2014**

Expediente:CI 166 /2014  
Processo nº0018861-6 /2014  
Requerente:Natália  
Assunto: SOLICITAÇÃO  
Despacho: À AMPEO para informar dotação orçamentária.  
(REPUBLICADO POR INCORREÇÕES NO ORIGINAL)

No dia: 09/05/2014

Expediente: OF 050/2014  
Processo nº 0020980-1 /2014  
Requerente:Dr. Fernando Barros de Lima  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP, para pronunciamento.

Expediente: CI 094 /2014  
Processo nº 0020973-3/2014  
Requerente: Dra. Deluse Amaral Rolim Florentino  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMAD/DEMAPA, segue para as providências necessárias .

Expediente: OF 13./2014  
Processo nº 0018416-2/2014  
Requerente:Dra. Yélena de Fátima de Monteiro Araújo  
Assunto:Comunicação  
Despacho: À CMGP, para pronunciamento e informação do impacto financeiro. Em seguida à AMPEO para dotação orçamentária.

Expediente:OF 1958 /2014  
Processo nº 0056639-2/2012  
Requerente: Dra. Luciana Maciel Dantas Figueiredo  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP, para renovação de pronunciamento dado o lapso temporal.

Expediente: CI 174 /2014  
Processo nº 0020016-0/2014  
Requerente: Gustavo Barreira  
Assunto:Encaminhamento  
Despacho: À CMFC para as cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa .

Expediente: CI 058 /2014  
Processo nº 0025455-3/2013  
Requerente: Eulina Pedrosa Arruda  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP, face lapso temporal, solicito novo pronunciamento.

Expediente:CI 033 /2014  
Processo nº 0020440-1/2014  
Requerente: Sineide Carvalho  
Assunto: Solicitação  
Despacho:À CMFC para, cumpridas as formalidades legais , providenciar a realização da despesa.

Expediente:CI 084 /2014  
Processo nº 0020941-7/2014  
Requerente: Viviane Lima Vila Nova  
Assunto:Solicitação  
Despacho: À CPL-SRP, para abertura do devido processo licitatório

Expediente:E-mail /2014  
Processo nº 0020873-2/2014  
Requerente:Daniella Cruz  
Assunto:Solicitação  
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para necessárias providências .

Expediente: CI 38 /2014  
Processo nº 0021004-7/2014  
Requerente:Marcelo Zenaide  
Assunto: Solicitação  
Despacho:À CMGP, autorizo. Segue para as providências necessárias .

Expediente : Req/ 2014  
Processo nº 0018325-1/2014  
Requerente:Raquel Borba de Melo  
Assunto:Solicitação  
Despacho: À CMGP, autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente:CI 051 /2014  
Processo nº 0018383-5/2014  
Requerente: Dra. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira  
Assunto:Comunicação  
Despacho: À CMGP, autorizo. Segue para as providências necessárias .

Expediente:OF S/Nº CI./2014  
Processo nº 0018326-2/2014  
Requerente: Yve Rodrigues Mendes da Silva  
Assunto: Comunicação  
Despacho: À CMGP, autorizo. Segue para as providências necessárias .

Expediente:CI 027 /2014  
Processo nº 0015790-4/2014  
Requerente: Dra. Ana Rúbia Torres de Carvalho  
Assunto:Solicitação  
Despacho:À CMGP, autorizo . Segue para as providências necessárias .

Expediente:CI 092 /2014  
Processo nº 0019745-8/2014  
Requerente:Michele Costa da Silva Campello  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP, autorizo. Segue para as providências necessárias .

Expediente:Req /2014  
Processo nº 0020558-2/2014  
Requerente: Emanuella de Sousa Xavier  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP, autorizo . Segue para as providências necessárias .

Expediente:Req /2014  
Processo nº 0020129-5/2014  
Requerente: Angéla Maria Machado Cardoso  
Assunto:Solicitação  
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para necessárias providências .

Expediente:OF 105 /2014  
Processo nº 0016882-7/2014  
Requerente: Dr. José Lopes de Oliveira Filho  
Assunto:Solicitação  
Despacho: À GMECS,para pronunciamento.

Expediente: CI 050 /2014  
Processo nº 0019959-6/2014  
Requerente:Évisson Fernandes de Lucena  
Assunto:Comunicação  
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para necessárias providências .

Expediente: OF 008 /2014  
Processo nº 0021009-3/2014  
Requerente:Dra. Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À AMPEO, para informar dotação orçamentária.

Expediente:OF 006 /2014  
Processo nº 0004983-6/2014  
Requerente:Dr. José Lopes de Oliveira Filho  
Assunto: Comunicação  
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para necessárias providências .

Expediente:Req /2014  
Processo nº 0016569-0/2014  
Requerente:Laura Cristina Rodrigues de Albuquerque  
Assunto: Solicitação  
Despacho:À CMGP, defiro o pedido do servidor para anotação em banco de horas , para que sejam compensadas no prazo de IN 005/2002.

Expediente:Req /2014  
Processo nº 0017248-4/2014  
Requerente: Maria Gerlaine de Melo Barros  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP, defiro o pedido do servidor para anotação em banco de horas , para que sejam compensadas no prazo de IN 005/2002.

Expediente:Req /2014  
Requerente:Thalysson Carlos Feitosa  
Assunto:Solicitação  
Despacho: À CMGP, defiro o pedido do servidor para anotação em banco de horas , para que sejam compensadas no prazo de IN 005/2002.

Expediente:Req /2014  
Processo nº 0017293-0/2014  
Requerente: Nadieth Cinara Alves de Medeiros  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP, defiro o pedido do servidor para anotação em banco de horas , para que sejam compensadas no prazo de IN 005/2002.

Expediente: Req /2014  
Processo nº 0017251-7/2014  
Requerente:Ángela Maria Barros da Silva  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP, defiro o pedido do servidor para anotação em banco de horas , para que sejam compensadas no prazo de IN 005/2002.

Expediente:Req /2014  
Processo nº 0017247-3/2014  
Requerente:Jonathan Santos Araújo  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP, defiro o pedido do servidor para anotação em banco de horas , para que sejam compensadas no prazo de IN 005/2002.

Expediente:Req /2014  
Processo nº 000999-0/2014  
Requerente:Maria das Graças Farias da Silva  
Assunto: Comunicação  
Despacho: À CMGP, autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente:CI 052 /2014  
Processo nº 0018491-5/2014  
Requerente: Dra. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira  
Assunto:Comunicação  
Despacho: À CMGP, autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente:OF 370 /2014  
Processo nº 0018495-0/2014  
Requerente:Dr. Edson José Guerra  
Assunto: Comunicação  
Despacho:À CMGP, autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente:Req /2014  
Processo nº 0016572-3/2014  
Requerente: Miriã Ferreira Santos  
Assunto:Solicitação  
Despacho: À CMGP,defiro a anotação em banco de horas , para que sejam compensadas no prazo de IN 005/2002.

Expediente:OF 114 /2014  
Processo nº 0017004-3/2014  
Requerente: Dr. Epaminondas Ribeiro Tavares  
Assunto: Comunicação  
Despacho:À CMGP,autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: E-mail /2014  
Processo nº 0018462-3/2014  
Requerente: PJ-Salgueiro  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP, autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 098 /2014  
Processo nº 0020330-8/2014  
Requerente: Eduardo César Ferreira de Oliveira  
Assunto: Solicitação  
Despacho:À AMPEO, para informar dotação orçamentária.

Expediente: CI 095 /2014  
Processo nº 0019548-0/2014  
Requerente: Eduardo César Ferreira de Oliveira  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: À AMPEO, para informar dotação orçamentária.

Expediente : OF 850/2014  
Processo nº 0020132-8/2014  
Requerente:Dra. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: À CPPAD , para abertura de sindicância .

Expediente:CI 203 /2014  
Processo nº 0016212-3/2014  
Requerente: Ronilson Araújo de Brito Figueiredo  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete de Exmo. Sr. PGJ, para colhimento de assinatura .

Expediente:OF 28/2014  
Processo nº 0013399-7/2014  
Requerente: Teresa Amaral Pastich  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: À CMGP, para análise e pronunciamento.

Expediente:OF 28 /2014  
Processo nº 0013396-4 /2014  
Requerente: Teresa Amaral Pastich  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: À CMGP, para análise e pronunciamento.

Expediente: REQ /2014  
Processo nº 0009402-6/2014  
Requerente: Hamilton Felix dos Santos  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À AMPEO,para informar dotação orçamentária.

Expediente: OF.0722/2014  
 Processo nº 0017095-4/2014  
 Requerente: Dra. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: À CMGP/CMAD/CMTI. Segue para as providências necessárias e pronunciamento.

Expediente: CI.047/2014  
 Processo nº 0015547-4/2014  
 Requerente: CMGP  
 Assunto: Comunicação  
 Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Procurador Geral de Justiça para consideração.

Recife, 09 de maio de 2014

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
 Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Valdir Francisco de Oliveira, exarou os seguintes despachos:

#### Nos dias 07 e 08.05.2014

Expediente: OF 011/2014  
 Processo nº 0015239-2/2014  
 Requerente: Dra. Fabiana de Souza Silva Albuquerque  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À 3ª Circunscrição Ministerial – Afogados da Ingazeira. Para conhecimento.

Expediente: CI 161/2014  
 Processo nº 0018633-3/2014  
 Requerente: DEMIE  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À AJM. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF 191/2014  
 Processo nº 0020673-0/2014  
 Requerente: Dra. Danielly da Silva Lopes  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: Ao Suporte Técnico da CMTI. Conforme contato telefônico, autorizo a substituição.

Expediente: OF 116/2013  
 Processo nº 0022556-2/2013  
 Requerente: Dra. Marinalva S. de Almeida  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: Ao apoio. Para providências. Após archive-se.

Expediente: OF 60/2014  
 Processo nº 0018372-3/2014  
 Requerente: Dr. Silvío José Menezes Tavares  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: À AMPEO. Para pronunciamento.

Expediente: OF 461/2014  
 Processo nº 0019638-0/2014  
 Requerente: Dr. Edson José Guerra  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: Ao DEMTR. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF 444/2014  
 Processo nº 0019636-7/2014  
 Requerente: Dr. Edson José Guerra  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: Ao DEMTR. Para pronunciamento.

Expediente: OF 190/2014 Cópia  
 Processo nº 0020241-0/2014  
 Requerente: Dr. Mavial de Souza Silva  
 Assunto: Comunicação  
 Despacho: Ao DEMTR/CMAD. Para pronunciamento sobre as irregularidades apontadas.

Expediente: CI 24/14  
 Processo nº 0019724-5/2014  
 Requerente: AJM  
 Assunto: Comunicação  
 Despacho: À CMATI. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 023/2014  
 Processo nº 0010485-0/2014  
 Requerente: DEMPAM  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À AJM. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF 021/2014  
 Processo nº 0019647-0/2014  
 Requerente: Dra. Rosângela Furtado Padela Alvarenga  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À AMSI. Para pronunciamento.

Expediente: OF 170/2014  
 Processo nº 0019407-3/2014  
 Requerente: Dra. Evânia A. Pereira  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À AMSI. Para pronunciamento.

Expediente: OF 031/2014  
 Processo nº 0019482-6/2014  
 Requerente: Tatiana Siqueira Sercundes Araújo  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMATI. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF 029/2014  
 Processo nº 0019477-1/2014  
 Requerente: Tatiana Siqueira Sercundes Araújo  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMATI. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF 030/2014  
 Processo nº 0019479-3/2014  
 Requerente: Tatiana Siqueira Sercundes Araújo  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMATI/ DIMSM. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF 028/2014  
 Processo nº 0019480-4/2014  
 Requerente: Tatiana Siqueira Sercundes Araújo  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMATI/ DIMSM. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 075/2014  
 Processo nº 0019817-8/2014  
 Requerente: AMSI  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMGP. Defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF 021/2014  
 Processo nº 0018141-6/2014  
 Requerente: Dra. Giovanna Mastroianni de Oliveira  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMGP. Defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF 228/2014  
 Processo nº 0018142-7/2014  
 Requerente: Dr. Alexandre Augusto Bezerra  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMGP. Defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 011/2014  
 Processo nº 0015521-5/2014  
 Requerente: Dr. Djalma Rodrigues Valadares  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMGP. Defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF 10/2014  
 Processo nº 0018139-4/2014  
 Requerente: Dr. Stanley Araújo Corrêa  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMGP. Defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF 71/2014  
 Processo nº 0018137-2/2014  
 Requerente: Dr. Domingos Sávio Pereira Agra  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMGP. Defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF 020/2014  
 Processo nº 0019725-6/2014  
 Requerente: José Evaldo da Silva  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: Ao DEMPAM. Para cumprimento das exigências feitas pela AJM, conforme Parecer fis. 13/16. Após, retornar a SGMP para autorização.

Expediente: CI 167/2014  
 Processo nº 0018875-2/2014  
 Requerente: DEMIE  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMFC. Para empenhamento, conforme entendimento.

Expediente: OF 290/2012  
 Processo nº 0028868-5/2012  
 Requerente: Dr. Antônio Rolemberg Feitosa Júnior  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMFC para providências conforme despacho anexo.

Secretaria Geral do Ministério Público - Recife, 08 de maio de 2014.

**Valdir Francisco de Oliveira**  
 Secretário Geral Adjunto do Ministério Público

## Comissão Permanente de Licitação - CPL/SRP

### AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2014

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2014

**OBJETO:** Registro de Preços visando o fornecimento de materiais de copa e cozinha para atender as demandas da Procuradoria Geral de Justiça, conforme quantitativo e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do citado Edital.

**Data da Sessão de Abertura: 23.05.2014, sexta-feira.**

EVENTO	DATA	HORÁRIO
Entrega das propostas de preços	Até 23.05.2014, sexta-feira	Até às 14h:00m*
Abertura das propostas de preços	23.05.2014, sexta-feira	às 14h:05m*
Início da disputa - Etapa de lances	23.05.2014, sexta-feira	às 14h:20m*

\* **Referências de Tempo:** Horário oficial de Brasília/DF.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Endereço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Compras: [www.compras.pe.gov.br](http://www.compras.pe.gov.br), bem como no site do Ministério Público do Estado de Pernambuco, [www.mppe.mp.br/mppe/index.php/cidadao/licitacoes/ultimas-noticias-licitacoes-srp](http://www.mppe.mp.br/mppe/index.php/cidadao/licitacoes/ultimas-noticias-licitacoes-srp). Na hipótese de não haver expediente na referida data, será, oportunamente, informada uma nova data para abertura. As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através do telefone (81) 3182-7358/7343.

**Recife, 09 de maio de 2014.**

**Adeildo José de Barros Filho**  
 Pregoeiro CPL/SRP

## Promotorias de Justiça

### 35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL HABITAÇÃO E URBANISMO

Número do Auto: 2014/1502476.  
 Número do documento: .

#### PORTARIA INSTAURAÇÃO IC Nº 27/2014 – 35ª PJHU

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por sua representante que esta subscreve, com exercício na **35ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação em Habitação e Urbanismo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, e pelo art. 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85, e art. 26, I, c/c o art. 27, parágrafo único, ambos da Lei 8.625/93, e:

**CONSIDERANDO** a representação formulada pelo Sr. Leonardo Antônio Cisneiros Arrais comunicando a possível aprovação de projeto relativo a fábrica da Pilar, situado no bairro do Recife, nas vizinhanças do Forte do Brum;

**CONSIDERANDO** ainda que de acordo com representação há notícias sobre a renovação do maquinário fabril e construção de moinho de trigo, bem como da reativação de parte do Porto do Recife, instalação de maquinário de transporte de grãos dos navios diretamente para os moinhos e reativação da linha férrea que cruza o bairro do Recife;

**CONSIDERANDO** que o conjunto arquitetônico, urbanístico e paisagístico do bairro do Recife encontra-se tombado pelo IPHAN desde 1998. Também, encontram-se tombados no entorno da área da fábrica da Pilar existem os seguintes bens: Igreja Nossa Senhora do Pilar (tombada em 1965), Fortaleza do Brum (tombada em 1938) e Estação Ferroviária do Brum;

**CONSIDERANDO** a necessidade de participação dos órgãos federal, estadual e municipal responsáveis pela proteção do patrimônio histórico-cultural, a saber, IPHAN, FUNDARPE e Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural – DPPC, respectivamente;

**CONSIDERANDO** que o bairro do Recife é considerada uma Zona Especial de Proteção do Patrimônio Histórico-Cultural (ZEPH), com contornos definidos pela Lei de Uso e Ocupação do Solo (Lei 16.176/1996);

**CONSIDERANDO** a existência da comunidade do Pilar no entorno da fábrica e o impacto que essas mudanças podem causar àquela;

**CONSIDERANDO** ser atribuição da Secretaria-Executiva de Controle Urbano – SECON a responsabilidade pelo controle e fiscalização do uso do solo na cidade do Recife, utilizando-se do uso do poder de polícia para o cumprimento da legislação urbanística;







III – encaminhe-se a presente Portaria, por meio magnético, à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial e ao CAOP de Defesa do Meio Ambiente. Comunique-se ao Conselho Superior e à Corregedoria Geral do Ministério Público.

Recife, 02 de maio de 2014.

**Áurea Rosane Vieira**  
20ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital  
Habitação e Urbanismo

**PORTARIA Nº 054/2014**  
**Assunto: Posturas Municipais (900020)**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por sua representante que esta subscreve, com exercício na **20ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação em Habitação e Urbanismo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, e pelo art. 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85, e art. 26, I, c/c o art. 27, parágrafo único, ambos da Lei 8.625/93, e:

**CONSIDERANDO** a notícia de fato denunciando a construção irregular de cinco pontos comerciais na Rua Miguel Leão, nº 58, no bairro da Iputinga, nesta cidade, os quais se encontram funcionando sem a necessária licença de localização e funcionamento, estando o responsável promovendo a construção de cinco kinetes e um duplex de forma irregular, inclusive sob parte do passeio público. Denuncia, ainda a colocação de mesas e cadeiras no passeio público pelo bar que funciona irregularmente no local;

**CONSIDERANDO** ser atribuição do Município o ordenamento do solo urbano, de forma a garantir o bem estar de seus habitantes, nos termos do art. 182 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano – SECON, responsável pela fiscalização e uso do poder de polícia para o cumprimento da legislação urbanística, tem se omitido no dever de coibir construções irregulares, bem como a instalação de atividades irregulares e o uso indevido do passeio público, com prejuízo à coletividade;

**CONSIDERANDO** ser atribuição do Ministério Público a tutela dos interesses difusos e coletivos e individuais homogêneos relativos às funções urbanísticas de habitação, trabalho, circulação e recreação, nos termos do art. 129, III, da Constituição da República;

**INSTAURA** o presente **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO** para investigar os fatos relatados na representação, no âmbito de suas atribuições, com a finalidade de apurar as responsabilidades para adoção das medidas legais cabíveis;

**RESOLVE**, assim, promover as diligências necessárias para posterior promoção de compromisso de ajustamento de conduta, ação civil pública ou arquivamento das peças de informação, nos termos da lei, determinando as seguintes providências:

I – autue-se a representação, registrando-se em seguida a presente portaria no Sistema de Gestão de Autos Arquimedes;

II – oficie-se a 4ª Divisão Regional da SECON encaminhando cópia da notícia de fato e requisitando a realização de diligências na Rua Miguel Leão, na altura do nº 58, no bairro da Iputinga, nesta cidade, com o fim de identificar construção irregular e o funcionamento de atividades não licenciadas, encaminhando relatório a esta Promotoria de Justiça, no prazo de 20 dias, indicando as irregularidade identificadas e providências adotadas no âmbito de suas atribuições;

III – encaminhe-se a presente Portaria, por meio magnético, à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial e ao CAOP de Defesa do Meio Ambiente. Comunique-se ao Conselho Superior e à Corregedoria Geral do Ministério Público.

Recife, 05 de maio de 2014.

**Áurea Rosane Vieira**  
20ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital  
Habitação e Urbanismo

**PORTARIA Nº 055/2014**  
**Assunto: Construção irregular – Posturas Municipais (900020)**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por sua representante que esta subscreve, com exercício na **20ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação em Habitação e Urbanismo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, e pelo art. 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85, e art. 26, I, c/c o art. 27, parágrafo único, ambos da Lei 8.625/93, e:

**CONSIDERANDO** notícias de fato denunciando construção irregular com apropriação de calçadas nas Ruas Nova Palmeira nº 2009 e Professor José Brasileiro Vila Nova, no bairro do Iburá, nesta cidade, de responsabilidade do Sr. Roberto, proprietário do Estabelecimento RR Lanches;

**CONSIDERANDO** ser atribuição do Município o ordenamento do solo urbano, de forma a garantir o bem estar de seus habitantes, nos termos do art. 182 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Executiva de Controle Urbano – SECON, responsável por controlar e fiscalizar o uso do solo, tem se omitido no dever de coibir construções irregulares em áreas públicas, com prejuízo à coletividade;

**CONSIDERANDO** ser atribuição do Ministério Público a tutela dos interesses difusos e coletivos e individuais homogêneos relativos às funções urbanísticas de habitação, trabalho, circulação e recreação, nos termos do art. 129, III, da Constituição da República;

**INSTAURA** o presente **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO** para investigar os fatos relatados na representação, no âmbito de suas atribuições, com a finalidade de apurar as responsabilidades para adoção das medidas legais cabíveis;

**RESOLVE**, assim, promover as diligências necessárias para posterior promoção de compromisso de ajustamento de conduta, ação civil pública ou arquivamento das peças de informação, nos termos da lei, determinando as seguintes providências:

I – autue-se a notícia de fato, registrando-se em seguida a presente portaria no sistema de gestão de autos Arquimedes;

II – oficie-se a 6ª Divisão Regional da SECON solicitando a realização de vistoria nas Ruas Nova Palmeira nº 2009 e Professor José Brasileiro Vila Nova, no bairro do Iburá, nesta cidade, com o fim de constatar construção no passeio público, de responsabilidade do Sr. Roberto, proprietário do Estabelecimento RR Lanches, informando a esta Promotoria de Justiça, no prazo de 20 (vinte) dias, sobre as irregularidades detectadas e providências adotadas no âmbito de suas atribuições;

III – encaminhe-se a presente Portaria, por meio magnético, à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial e ao CAOP de Defesa do Meio Ambiente. Comunique-se ao Conselho Superior e à Corregedoria Geral do Ministério Público.

Recife, 05 de maio de 2014.

**Áurea Rosane Vieira**  
20ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital  
Habitação e Urbanismo

**1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUA PRETA/PE**  
Fórum Dr. Eurico Chaves  
Praça dos Três Poderes, nº 3156 – Centro, Água Preta-PE  
CEP 55.500-000 Fone: 081-3681.3909

**PORTARIA IC Nº 009/2014**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**, através do promotor de Justiça Dr. Russeaux Vieira de Araújo, com atuação na Defesa do Patrimônio Público, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas com fundamento no arts. 127, caput, 129, inciso III, da Constituição Federal, no art. 67, §2º inciso II, da Constituição do Estado de Pernambuco, art. 26, inciso I, da lei 8.625/93 c/c o art. 5º, parágrafo único, I, e art. 6º, incisos I e V, ambos da Lei Complementar Estadual nº 12/94 e arts. 2º e seguintes da Resolução CSMP nº 01/2012 e demais disposições atinentes à matéria,

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, em seu art. 37, caput, estabelece que a administração pública é regida pelo princípio da legalidade e da publicidade, dentro outros;

**CONSIDERANDO** que, em observância a esse comando constitucional, foi promulgada a Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que cria normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que a Lei de Responsabilidade Fiscal regulou, no seu art. 48, que "são instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos";

**CONSIDERANDO** que o inciso II do parágrafo único do citado art. 48 impõe aos municípios a "liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público";

**CONSIDERANDO** que a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), alterada pela Lei Complementar n.º 131/2009, fixou, em seu art. 73-B, um prazo de 04 (quatro) anos a contar da publicação desta última, que se deu em 27 de maio de 2009, para que os municípios com até 50.000 (cinquenta mil) habitantes atendam a essa disposição legal;

**CONSIDERANDO** que tal prazo expirou em 27 de maio de 2013;

**CONSIDERANDO** que, de acordo com o censo demográfico realizado pelo IBGE, o município de Água Preta/PE conta com uma população estimada em 2013 de 34.978 (trinta e quatro mil, novecentos e setenta e oito habitantes), sendo-lhe aplicável, portanto, o prazo referido;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), em vigor desde 16 de maio de 2012, visa a resguardar o direito ao amplo acesso às informações dos órgãos e entidades públicos e estabelece, em seu art. 8º, que: "Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas. § 1º Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo: I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público; II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros; III - registros das despesas; IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados; V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; e VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade. § 2º Para cumprimento do disposto no caput, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet).";

**CONSIDERANDO** que as Câmaras Municipais de Vereadores também estão obrigadas ao cumprimento da LRF e da Lei de Acesso à Informação;

**CONSIDERANDO** que em consulta à rede mundial de computadores, na data de 09.05.2014, **não** foi encontrado sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Água Preta-PE;

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público de Pernambuco juntamente com o Ministério Público Federal realizará audiência pública, no dia 03 de junho de 2014, com abrangência em todos os municípios da 7ª Circunscrição Ministerial, com sede em Palmares/PE, objetivando trazer a debate o tema proposto e exortar os órgãos e entidades públicos quanto ao cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e da Lei nº 12.527/2011, no que se refere à efetiva implantação do Portal da Transparência;

**CONSIDERANDO** que a omissão no cumprimento do dispositivo constitucional e das disposições da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar 131/2009, e da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) constitui violação ao princípio constitucional da publicidade e do seu corolário princípio da transparência na gestão fiscal;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 8.429/92 dispõe sobre atos de improbidade administrativa, estabelecendo em seu art. 11 condutas que importam em atos de improbidade administrativa por violação a princípios constitucionais atinentes à administração pública;

**RESOLVE:**

**INSTAURAR** o presente Inquérito Civil, nos termos da Resolução RES-CSMP/PE nº 001/2012, com o objetivo de apurar os fatos noticiados e colher provas para posterior promoção das medidas pertinentes, visando à defesa do patrimônio público e à observância dos ditames constitucionais e legais mencionados pela Câmara de Vereadores do município de Água Preta/PE.

**NOMEAR**, sob compromisso, o servidor Rogério Mendes Bernardo para funcionar como secretário-escrivente.

**DETERMINAR:**

Juntada dos documentos pertinentes ao caso:

Expedição de ofício aos seguintes Órgãos/Entes:

à Câmara Municipal de Vereadores de Água Preta/PE, a ?m de informar a instauração do presente procedimento;

Ao Procurador-Geral de Justiça, ao Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Pernambuco, para conhecimento e registro;

Ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias (CAOP) de Defesa do Patrimônio Público e Social, por meio eletrônico;

À Secretaria-Geral do Ministério Público Pernambuco, para publicação no Diário Oficial do Estado.

Autue-se no sistema de gestão de autos - Arquimedes.

Registre-se em planilha eletrônica.

Água Preta/PE, 09 de maio de 2014.

**Russeaux Vieira de Araújo**  
promotor de Justiça

**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAMARACÁ**

**INQUÉRITO CIVIL Nº 005/2014**

**PORTARIA Nº 005/2014**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, através da Promotora de Justiça que subscreve a presente Portaria, com exercício na 2ª Promotoria de Justiça desta Comarca, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal; art. 25, IV, alínea "a" da Lei Federal nº 8.625/93, art. 4º, IV, alínea "a", da Lei Estadual nº 12/94 e art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85;

**CONSIDERANDO** que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo, nos termos do art. 225 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o conceito de meio ambiente engloba a um só tempo o meio ambiente natural e o meio ambiente construído ou urbano, e ainda, a ordem urbanística, concebidos todos como direitos difusos da coletividade, passíveis de defesa através dos instrumentos extrajudiciais e judiciais previstos na Lei 7347/1985;

**CONSIDERANDO** que a inobservância das normas legais disciplinadoras da ordem urbanística certamente implica crescimento urbano desordenado e distorcido, com prejuízo ao cumprimento das funções sociais da cidade, circunstância já observada nesta cidade;

**CONSIDERANDO** que as normas da ordem urbanística são de ordem pública e aplicação cogente, não restando ao administrador campo para o exercício do juízo da conveniência ou oportunidade quanto à sua aplicação, pois buscam o equilíbrio ambiental no meio urbano, nos termos do art. 2º da Lei 10.257/2001 – Estatuto da Cidade;

**CONSIDERANDO** que a ocupação das áreas loteadas devem destinar um percentual mínimo à implantação de equipamentos comunitários tudo em conformidade com a da Lei Federal nº 6.766/79.

**CONSIDERANDO** que constitui crime contra a administração pública nos termos da Lei Federal nº 6766/79: I - dar início, de qualquer modo, ou efetuar loteamento ou desmembramento do solo para fins urbanos, sem autorização do órgão público competente, ou em desacordo com as disposições desta Lei ou das normas pertinentes do Distrito Federal, Estados e Municípios; II - dar início, de qualquer modo, ou efetuar loteamento ou desmembramento do solo para fins urbanos sem observância das determinações constantes do ato administrativo de licença;

**CONSIDERANDO** que são condições de regularidade de um loteamento a aprovação do poder público municipal, o licenciamento ambiental promovido pela Agência Estadual de Meio Ambiente, a aprovação da Agência de Condepe/Fidem, além do registro do Loteamento no Cartório de Registro de Imóveis;

**CONSIDERANDO** que o município da Ilha de Itamaracá tem o dever de utilizar o Poder de Polícia no controle do ordenamento urbano, sob pena de configurar improbidade administrativa nos termo da Lei Federal nº 8429/92;

**CONSIDERANDO** a tramitação de vários procedimentos relativos a loteamentos, construções e ocupações irregulares em tramitação na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca da Ilha de Itamaracá;

**CONSIDERANDO** a necessidade de unificar os referidos procedimentos com o objetivo de facilitar e agilizar os trabalhos na 2ª Promotoria de Justiça de Ilha de Itamaracá;

**RESOLVE:**

1) Instaurar o presente Inquérito Civil;

2) determinar a vinculação ao presente inquérito dos seguintes procedimentos: PP 10/2012; PP 037/2013; PP 033/2013; PP 013/2011; 09/2010; IC 036/2013; 018/2010; 013/2010; 028/2013; 011/2013; 017/2010; 016/2011;

3) Determinar que o Município da Ilha de Itamaracá diligencie no sentido de: a) averiguar quais loteamentos, indicados nos procedimentos acima, não estão regularizados perante os órgãos de fiscalização e perante a Prefeitura Municipal; b) Identificar nos loteamentos as ocupações e construções irregulares e os responsáveis pelas respectivas práticas; c) enviar relatório circunstanciado a esta promotoria de justiça no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento do ofício requisitório.



e) **Fase de encerramento:** Os componentes da mesa finalizarão os trabalhos apontando as conclusões e resultados obtidos com a realização da audiência pública;

II – Os períodos das intervenções acima definidos poderão ser adequados pela coordenação conforme eventual necessidade decorrente da dinâmica dos trabalhos desenvolvidos durante a audiência pública.

III - Os trabalhos deverão se encerrar, no máximo, às 13:00h.

Providencie a Secretaria da Procuradoria da República do Município de Palmares o envio de ofícios-convite: À Controladoria Geral da União em Recife/PE; ao Tribunal de Contas da União em Recife/PE; ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE); aos Procuradores da República no estado de Pernambuco; aos Juizes Federais; aos Juizes Estaduais; às Prefeituras municipais, às Câmaras de Vereadores dos municípios.

Publique-se o presente edital no DOU, no DOE/PE e no sítio eletrônico da PRPE, bem como afixe-se uma de suas vias na sede da Procuradoria da República em Pernambuco, nos termos do art. 3º da Resolução nº. 82/2012.

Dê-se ciência de seus termos à 5ª CCR, ao CSMPF e ao CSMPPE.

Remeta-se cópia à ASCOM da PRPE e da PRR-5ª Região para divulgação.

Recife/PE, 07 de maio de 2014.

**Silvia Regina Pontes Lopes**  
Procuradora da República

**Frederico G. da Fonseca Magalhães**  
Promotor de Justiça

**Rômulo Siqueira França**  
Promotor de Justiça

**Russeaux Vieira de Araújo**  
Promotor de Justiça

**Vanessa Cavalcanti de Araújo**  
Promotora de Justiça

**João Paulo Pedrosa Barbosa**  
Promotor de Justiça

**Eduardo Leal dos Santos**  
Promotor de Justiça

**Marcelo Tebet Halfeld**  
Promotor de Justiça

## Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas

A Ilma. Sra. **Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas**, **Bela. JOSYANE SILVA BEZERRA M. DESIQUEIRA**, exarou os seguintes despachos:

No dia **08.05.2014**:

**Expediente CI Nº 198/2014-CAdm.**

**Processo nº 0020645-8/2014**

Requerente: Dr. CARLAN CARLO DA SILVA

Assunto: Atualização de adicional de exercício – Servidora

**Despacho: Defiro o pedido de atualização de adicional de exercício, conforme informações prestadas. Ao DEMPAG para as devidas providências.**

**Expediente CI Nº 200/2014-CAdm.**

**Processo nº 0020642-5/2014**

Requerente: Dr. CARLAN CARLO DA SILVA

Assunto: Atualização de adicional de exercício – Servidora

**Despacho: Defiro o pedido de atualização de adicional de exercício, conforme informações prestadas. Ao DEMPAG para as devidas providências.**

**Expediente S/Nº**

**Processo nº 0019417-4/2014**

Requerente: EZINETE F. DE FRANÇA

Assunto: Atualização de adicional de exercício – Servidora

**Despacho: Defiro o pedido de atualização de adicional de exercício, conforme informações prestadas. Ao DEMPAG para as devidas providências.**

**Expediente S/Nº**

**Processo nº 0020131-7/2014**

Requerente: MEVANILDO BIBIANO DOS SANTOS

Assunto: Atualização de adicional de exercício – Servidor

**Despacho: Defiro o pedido de atualização de adicional de exercício, conforme informações prestadas. Ao DEMPAG para as devidas providências.**

**Expediente S/Nº**

**Processo nº 0018923-5/2014**

Requerente: JEMESSON DA SILVA RIBEIRO

Assunto: Atualização de adicional de exercício – Servidor

**Despacho: Defiro o pedido de atualização de adicional de exercício, conforme informações prestadas. Ao DEMPAG para as devidas providências.**

**Expediente S/Nº**

**Processo nº 0019751-5/2014**

Requerente: JOSÉ ORLANDO DE SÁ

Assunto: Atualização de adicional de exercício – Servidor

**Despacho: Defiro o pedido de atualização de adicional de exercício, conforme informações prestadas. Ao DEMPAG para as devidas providências.**

**Expediente S/Nº**

**Processo nº 0020066-5/2014**

Requerente: VILALBA SOARES DE MENDONÇA

Assunto: Atualização de adicional de exercício – Servidor

**Despacho: Defiro o pedido de atualização de adicional de exercício, conforme informações prestadas. Ao DEMPAG para as devidas providências.**

**Expediente S/Nº**

**Processo nº 0018398-2/2014**

Requerente: ADILSON GOMES DE O. SANTOS

Assunto: Atualização de adicional de exercício – Servidor

**Despacho: Defiro o pedido de atualização de adicional de exercício, conforme informações prestadas. Ao DEMPAG para as devidas providências.**

**Expediente S/Nº**

**Processo nº 0019104-6/2014**

Requerente: MARIA AUXILIADORA VALENÇA DE OLIVEIRA

Assunto: Atualização de adicional de exercício – Servidora

**Despacho: Defiro o pedido de atualização de adicional de exercício, conforme informações prestadas. Ao DEMPAG para as devidas providências.**

**Expediente S/Nº**

**Processo nº 0018916-7/2014**

Requerente: SOLANGE BARBOSA DE OLIVEIRA

Assunto: Atualização de adicional de exercício – Servidora

**Despacho: Defiro o pedido de atualização de adicional de exercício, conforme informações prestadas. Ao DEMPAG para as devidas providências.**

**Expediente OF. Nº 088/2014-1ª PJOUR**

**Processo nº 0014677-7/2014**

Requerente: Dr. ADRIANO CAMARGO VIEIRA

Assunto: Atualização de adicional de exercício – Servidores

**Despacho: Defiro o pedido de atualização de adicional de exercício, conforme informações prestadas. Ao DEMPAG para as devidas providências.**

**Expediente CI Nº 035/2014**

**Processo nº 0020570-5/2014**

Requerente: Dr. ANDRÉ FELIPE BARBOSA DE MENEZES

Assunto: Férias (Alteração) - Servidora

**Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE/DEMPAG para as devidas providências.**

**Expediente S/Nº**

**Processo nº 0019606-8/2014**

Requerente: FLÁVIA ROSSANA MENDES DE SOUSA

Assunto: Férias (Gozo) - Servidora

**Despacho: Defiro o pedido de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE/DEMPAG para as devidas providências.**

**Expediente CI Nº 260/2014**

**Processo nº 0019507-4/2014**

Requerente: RONILSON ARAÚJO DE BRITO FIGUEIREDO

Assunto: Férias (Gozo) - Servidora

**Despacho: Defiro o pedido de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE/DEMPAG para as devidas providências.**

**Expediente S/Nº**

**Processo nº 0015543-0/2014**

Requerente: MIRIAM FLORO DO NASCIMENTO

Assunto: Férias (Gozo) - Servidora

**Despacho: Defiro o pedido de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE/DEMPAG para as devidas providências.**

**Expediente CI Nº 252/2014**

**Processo nº 0018751-4/2014**

Requerente: RONILSON ARAÚJO DE BRITO FIGUEIREDO

Assunto: Férias (Alteração) - Servidor

**Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE/DEMPAG para as devidas providências.**

**Expediente OF. PJJ Nº 118/2014**

**Processo nº 0018068-5/2014**

Requerente: Dr. RÔMULO SIQUEIRA FRANÇA

Assunto: Férias (Gozo) - Servidora

**Despacho: Defiro o pedido de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE/DEMPAG para as devidas providências.**

**Expediente S/Nº**

**Processo nº 0019490-5/2014**

Requerente: SANDERLI BIUM DE ARAÚJO

Assunto: Férias (Gozo) - Servidora

**Despacho: Defiro o pedido de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE/DEMPAG para as devidas providências.**

**Expediente CI Nº 19/2014**

**Processo nº 002528-8/2014**

Requerente: Dr. CHARLES HAMILTON SANTOS LIMA

Assunto: Férias (Gozo) - Servidora

**Despacho: Defiro o pedido de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE/DEMPAG para as devidas providências.**

**Expediente S/Nº**

**Processo nº 0020130-6/2014**

Requerente: MAURÍCIO BORGES LEÃO

Assunto: Licença Eleitoral (Gozo) - Servidor

**Despacho: Defiro o pedido de gozo de licença eleitoral, 02 dias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE para as devidas providências.**

**Expediente S/Nº**

**Processo nº 0020557-1/2014**

Requerente: ALAUMO GOMES DE LIMA

Assunto: Licença Médica - Servidor

**Despacho: Defiro o pedido de licença médica, conforme documentação anexada. Ao DEMAPE para as devidas providências.**

**Expediente S/Nº**

**Processo nº 0020892-3/2014**

Requerente: LUCIANA MENDES PATRÍCIO

Assunto: Licença Médica - Servidora

**Despacho: Defiro o pedido de licença médica, conforme documentação anexada. Ao DEMAPE para as devidas providências.**

**Expediente S/Nº**

**Processo nº 0020109-3/2014**

Requerente: MÔNICA MARIA COELHO G. DE A. ROSENDO

Assunto: Licença Médica - Servidora

**Despacho: Defiro o pedido de licença médica, conforme documentação anexada. Ao DEMAPE para as devidas providências.**

Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas, em 09 de maio de 2014.

**Josyane Silva Bezerra M. de Siqueira**  
Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas

## Centro de Apoio Operacional



CENTRAL DE INQUÉRITOS DE OLINDA  
RELATÓRIO DA CENTRAL DE INQUÉRITO DE OLINDA - FEVEREIRO/2014  
(Conforme art. 8º, §3º da RES-CPJ nº 004/2008)

Promotoria de Justiça	Promotor de Justiça	Autos Recebidos	Autos Devolvidos	Saldo
5ª	DIEGO PESSOA COSTA REIS	45	45	00
7ª	ANA JAQUELINE BARBOSA LOPES	52	50	02
7ª	CAMILA MENDES DE SANTANA COUTINHO	50	49	01
8ª	ROSÂNGELA FURTADO PADELA ALVARENGA <sup>1</sup>	11	11	00
9ª	EPAMINONDAS RIBEIRO TAVARES	47	45	02
9ª	GEOVANA ANDREA CAJUEIRO BELFORT	45	43	02
9ª	JOÃO ALVES DE ARAÚJO	41	39	02
10ª	CRISTIANE WILIENE MENDES CORREIA	46	43	03
	TOTAL	337	325	12

<sup>1</sup>Licença médica



Acompanhe as notícias do MPPE  
também pela Rádio Jornal

O MPPE abre um novo canal para se comunicar com a população de Pernambuco. De segunda a sexta-feira, às 15h30, as notícias sobre o trabalho da Instituição estão no programa *Consultório de Graça*, na Rádio Jornal – 780 AM. Confira e fique por dentro das ações de cidadania promovidas pelo MPPE.

MPPE em  
**foco** | rádio

MP PE  
Ministério Público de Pernambuco  
CIDADANIA EM AÇÃO